



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2776

Lidianópolis, Sexta-Feira, 10 de Setembro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
Estado do Paraná

### IV - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 039/2017, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA HELPMED SAÚDE LTDA-ME.

O **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **ADAUTO APARECIDO MANDU**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7 e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II Sebastião Coelho do Carmo, s/nº, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **HELPMED SAÚDE LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Desembargador Westphalen, 1.949, Conjunto 28, 1º andar, Centro, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.770.650/0001-77, neste ato representada por seu representante ou Responsável Legal, Senhor **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 045.624.689-47, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 9.029.155-6-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Doutor Raul Carneiro Filho, nº 197, Água Verde, Curitiba-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 039/2017, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2017**, nos termos que seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 039/2017 e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 039/2017 até o dia 13 de setembro de 2022".

II - "Em decorrência da prorrogação contratual, fica aditado o valor global contratado que era de R\$ 849.336,80 (oitocentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)", passa a ser de R\$ 1.082.224,00 (um milhão oitenta dois mil duzentos vinte quatro reais)". Sendo o valor deste aditivo R\$ 232.887,20 (duzentos trinta dois mil oitocentos oitenta sete reais vinte centavos)".

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **IV TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte um (10/09/2021).

\_\_\_\_\_  
Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
HELPMED SAÚDE LTDA-ME  
LUAN CESAR BALBINO DIAS  
Representante Legal  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
1.  
R.G.

\_\_\_\_\_  
2.  
R.G.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2776

Lidianópolis, Sexta-Feira, 10 de Setembro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **29/09/2021**, na **PLATAFORMA BLL**, haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irredutíveis, visando a **Aquisição de 01 (uma) motocicleta monocilíndrica, que restou deserta em licitações anteriores, para Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses. O valor total da licitação é de R\$: 20.437,50 (Vinte mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).** O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através dos e-mails: [licitacaolidianopolis2015@hotmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@hotmail.com) e [licitacaolidianopolis2015@gmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@gmail.com) e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 10 de setembro de 2021.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4235/2021

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação amigável ou judicial.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 86, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e arts. 2º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarado de **Utilidade Pública**, para fins de **desapropriação amigável ou judicial**, a fração ideal de 750 m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) do lote de terras nº 01-A, com área de 3,00 (três) alqueires paulistas ou sejam 72.600,00 m<sup>2</sup> (setenta e dois mil e seiscentos metros quadrados), sítio na Gleba do Lampeão, constante na matrícula 28.418 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR, com os seguintes limites e fronteações: - **A LESTE:** - pela reta Lunardelli, com 55,00 metros. - **A SUDESTE:** - pelo levantamento, com 420,00 metros, confronta com o lote nº 01. - **A SUDOESTE:** - por uma linha seca rumo NW61º00'SE, medindo 347,00 metros, confronta com o lote nº 01. - **A NOROESTE:** - pela reta Lunardelli, com 510,00 metros.

**Art. 2º** - A área declarada de utilidade pública a ser desapropriada, descrita no art. 1º, destinar-se-á a execução de um reservatório que será utilizado no sistema de irrigação para abastecimento de 58 lotes da Vila Rural.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Lidianópolis, 09 de setembro de 2021.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2776**

**Lidianópolis, Sexta-Feira, 10 de Setembro de 2021**

**DECRETO N.º 4.232, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

**SÚMULA:** DISPOE SOBRE O PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da licença prêmio do servidor público municipal, **Sr. OSVALDO DIAS**, portador do RG. Nº. 3.722.730-7-SSP-PR, conforme pedido de exoneração do cargo de Provimento Efetivo de Motorista de Caminhão. EMBASAMENTO LEGAL: LEI 989/2019.

Art. 2º - O Executivo Municipal através do Departamento de Recursos Humanos efetuou o cálculo das referidas licenças e será pago em 03 parcelas R\$ 2.373,64 a partir desta data, baseado nos termos da Lei n.º 1128/2021.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**Adauto Aparecido Mandu**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2776

Lidianópolis, Sexta-Feira, 10 de Setembro de 2021

### PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Presidente da Câmara de Vereadores, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **24/09/2021**, na **PLATAFORMA BLL**, haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irredutíveis, visando a **Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza e consumo, destinados à manutenção da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses. O valor total da licitação é de R\$ 5.889,15 (Cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos).** O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através dos e-mails: [licitacaolidianopolis2015@hotmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@hotmail.com) e [licitacaolidianopolis2015@gmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@gmail.com) e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 03 de setembro de 2021.

Odair José Bovo  
Presidente da Câmara de Vereadores